				Ã0		VAL	ORES EM REAIS
ORGÃO/QUOTAS	MEN	ISAIS/	DOTAÇ		FR	GD	VALOR
9000		SECR	ETARIA				
9056		HOSE	CLÍNIC	MEDICINA RIB. PRETO-U	SP		
		T01	ΑL		01	3	8.000.695
		DOTA	AÇÃO C	NCIADA			8.000.695
		T01	ALG				8.000.695
25000		SECR	ETARIA	ITAÇÃO			
		T01	ΑL	•	01	5	23.499.305
		DOTA	AÇÃO C	NCIADA			23.499.305
		T 0 T	ALG				23.499.305
TABELA 3			MAR	ÇAMENTÁRIA		VAL	ORES EM REAIS
RECU	RSOS	DO R	ECURSO				
TESC	URO	EPRÓ	PRIOS				
ESPECIFICAÇÃO				TOTAL			VINCULADOS
LEI ART F	AR	INC	ITEM				
17387 13	*	*	*	31.500.000 31	.500.0	00	0
TOTAL GERAL				31.500.000 31	.500.0	00	0
DECRE	TO	N	° 6	' 5.			
				E 2022			
DE ZZ	νE	J	ואונ	JE ZUZZ			
		Di	spõe	abertura de cre	dito	supi	lementar ad

RODRIGO GARCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 17.387, de 22 de julho de 2021 e na Lei nº 17.498, de 29 de dezembro de 2021.

20

Artigo 1° - Fica aberto um crédito de R\$ 682.015.000,00 (Seiscentos e oitenta e dois milhões e quinze mil reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Saúde, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2° - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1°, do artigo 43, da Lei Federal n° 4 320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 8°, do Decreto n° 66.436, de 13 de janeiro de 2022, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Palácio dos Bandeirantes, 22 de junho de 2022
RODRIGO GARCIA
Marcos Rodrigues Penido
Secretário de Governo
Nelson Baeta Neves Filho
Secretário de Orçamento e Gestão
Felipe Scudeler Salto
Secretário da Fazenda e Planejamento
Cauê Macris
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicado na Secretaria de Governo, aos 22 de junho de
22.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO		VAL	ORES EM REAIS
ORGÃO/UO./ELEMEI	NTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
9000	SECRETARIA DA SAÚDE			
9012	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNDES			
3 3 41 41	CONTRIBUIÇÕES	01		619.540.000
4 4 41 42	AUXÍLIOS	01		62.475.000
	TOTAL			682.015.000
	TOTALGERAL			682.015.000
FUNCIONAL-PROGR	AMÁTICA			
10.302.0930.6213	APOIO À ATENÇÃO BÁS. MUNIC. E ENT.	FILANTR.		682.015.000
	•	01	3	619.540.000
		01	4	62.475.000
	TOTALGERAL			682.015.000
	REDUCÃO		VAL	ORES EM REAIS

	TOTALGERAL			682.015.000
FUNCIONAL-PROGR				
10.302.0930.6213	APOIO À ATENÇÃO BÁS. MUNIC. E ENT. FILAI			682.015.000
		01	3	619.540.000
		01	4	62.475.000
	TOTALGERAL			682.015.000
ODC ÃO/IJO /EI EMEN	REDUÇÃO NTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD VAL	ORES EM REAIS VALOR
OKGAO/UU./ELEMET 9000	SECRETARIA DA SAÚDE	rĸ	GD	VALUK
9014	COORDENADORIA DE DEFESA E SAÚDE ANIN	ΙΔΙ		
4 4 90 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	01		20.002.100
443031	TOTAL	VI		20.002.100
	TOTALGERAL			20.002.100
FUNCIONAL-PROGR				20.002.100
18.541.2617.6388	IMPL. DA POLÍT. EST. DEFESA ANIMAIS DOMÉSTIC	205		20.002.100
		01	4	20.002.100
	TOTALGERAL			20.002.100
9046	FUNDAÇÃO ONCOCENTRO DE SÃO PAULO			
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	01		1.000.040
	TOTAL			1.000.040
	TOTALGERAL			1.000.040
FUNCIONAL-PROGR	AMÁTICA			
10.302.0930.4850	ATENDIMENTO AMBUL. E HOSPITALAR REDE EST	AD0		1.000.040
		01	3	1.000.040
	TOTALGERAL			1.000.040
9060	HOSP.CLÍNICAS MEDICINA			
	MARÍLIA - HCFAMEMA			
4 4 90 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	01		11.000.000
	TOTAL			11.000.000
	TOTALGERAL			11.000.000
FUNCIONAL-PROGR				
10.122.0941.2574	REFORMAS E INSTALAÇÕES DAS UNIDADES DA SAÚI	Œ		8.000.000
		01	4	8.000.000
10.302.0941.2449	APARELHAMENTO/EQUIPAMENTOS UNID.ADM.DIR./I			3.000.000
	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	01	4	3.000.000
	TOTALGERAL			11.000.000
18000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			1110001000
18002	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO			
	DE SÃO PAULO			
3 3 90 14	DIÁRIAS - CIVIL	01		2.000.077
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	01		379.297
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS	•		5751257
	-P.JURÍDICA	01		13.632.516
3 3 90 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA	•		1510521510
3 3 30 10	INF. E COMUNICAÇÃO-PJ	01		1.368.960
4 4 90 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	01		10.004.800
4 4 90 52	EOUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01		110.405.970
113032	TOTAL	01		137.791.620
	TOTALGERAL			137.791.620
FUNCIONAL-PROGR				137.731.020
06.128.1801.5427	FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENT	n		2.000.077
00.120.1001.5127	Totaling to, a line in the Ent Engol MET	01	3	2.000.077
06.181.1801.1133	CONSTRUÇÃO E READEQUAÇÃO INSTALAÇÕES FÍSIC		•	10.004.800
00.101.1001.1133	בטוטוווטלאס דווראסדלמאלאס וווטואדילטדיו וווכ	01	4	10.004.800
06.181.1801.2644	DELEGACIA DA MULHER 24HS	01		6.999.600
00.101.1001.2044	DELEGACIA DA MOLITER 24113	01	4	6.999.600
06.181.1818.6296	APARELHAMENTO DA POLÍCIA CIVIL	01	7	86.542.080
00.101.1010.0230	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	01	3	1.368.960
		01	4	85.173.120
06.183.1818.5642	INTELIGÊNCIA POLICIAL	UI	4	32.245.063
00.103.1010.3042	INTLUGUNCIA FULICIAL	01	3	14.011.813
		01	4	18.233.250
	TOTALGERAL	VI	4	137.791.620
18004				137.791.020
10004	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO			
4 4 00 F1	DE SÃO PAULO	01		0.001.000
4 4 90 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	01		8.001.600

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

TOTAL

TOTALGERAL

06.181.1818.6293 APARELHAMENTO DA POLÍCIA MILITAR

06.181.1819.1090 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUARTÉIS

TOTALGERAL

217.021.500

225.023.100

225.023.100

217.021.500

217.021.500

8.001.600

8.001.600

225.023.100

01

4 4 90 52

FUNCIONAI - PROGRAMÁTICA

		_	_	
18005	CORPO DE BOMBEIROS	01		7 000 002
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO T O T A L	01		7.000.002 7.000.002
	TOTALGERAL			7.000.002
FUNCIONAL-PROGRA				
06.122.1811.4168	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CORPO DE BOMBEI		,	7.000.002
	TOTALGERAL	01	3	7.000.002 7.000.002
18007	SUPERINT.DA POLÍCIA			7.000.002
	TÉCNICO-CIENTÍFICA			
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	01		5.000.098
4 4 90 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	01		9.996.510
4 4 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE T O T A L	01		790.000 15.786.608
	TOTALGERAL			15.786.608
FUNCIONAL-PROGRA				15.700.000
06.181.1818.6294	APARELHAMENTO DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFI	CA		790.000
05 402 404 44202	CONCEDUCÃO E DELDEOUAÇÃO INSTALAÇÃES FÍSIS	01	4	790.000
06.183.1814.1293	CONSTRUÇÃO E READEQUAÇÃO- INSTALAÇÕES FÍSIC	AS 01	4	9.996.510 9.996.510
06.183.1814.4178	PERÍCIAS CRIMINALÍSTICAS E MÉDICO-LEGAI:		4	5.000.098
0011051101111170	Tenens communications at master according	01	3	5.000.098
	TOTALGERAL			15.786.608
25000	SECRETARIA DA HABITAÇÃO			
25001 4 5 90 65	SECRETARIA DA HABITAÇÃO CONST.OU AUMENTO DE CAPITAL			
4 3 90 03	DE EMPRESAS	01		243.351.614
	TOTAL	01		243.351.614
	TOTALGERAL			243.351.614
FUNCIONAL-PROGRA				
16.482.0001.1682	SUBSCR. AÇÕES CIA. DESENV. HABIT. URBANO-CE			243.351.614
	TOTALGERAL	01	5	243.351.614 243.351.614
37000	SECRETARIA DOS TRANSPORTES			243.331.014
	METROPOLITANOS			
37001	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR			
45.00.65	DA SECRETARIA E SEDE			
4 5 90 65	CONST.OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	01		21.059.916
	TOTAL	UI		21.059.916
	TOTALGERAL			21.059.916
FUNCIONAL-PROGRA				
26.453.0001.1695	SUBSCR. AÇÕES DA CIA. METROPOL. DE S. PMET			21.059.916
	TOTALGERAL	01	5	21.059.916 21.059.916
	IUIALUENAL			21.039.910
TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO		VAL	ORES EM REAIS
ORGÃO/QUOTAS ME		FR	GD	VALOR
9000	SECRETARIA DA SAÚDE			640 540 000
	T O T A L JUNHO	01	3	619.540.000 619.540.000
	TOTAL	01	4	62.475.000
	JUNHO	01	7	62.475.000
	TOTALGERAL			682.015.000
	DEDUCÃO		1/41/	DEC FALDEAG
ORGÃO/QUOTAS ME	REDUÇÃO	FR	GD	ORES EM REAIS VALOR
9000	SECRETARIA DA SAÚDE	111	ďν	VALOR
	TOTAL	01	4	20.002.100
	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			20.002.100
0046	TOTALGERAL			20.002.100
9046	FUNDAÇÃO ONCOCENTRO DE SÃO PAULO T O T A L	01	3	1.000.040
	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	VI	,	1.000.040
	TOTÁLGERAL			1.000.040
9060	HOSP.CLÍNICAS MEDICINA MARÍLIA-HCFAMEI			44 000 000
	TOTAL	01	4	11.000.000
	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA T O T A L G E R A L			11.000.000 11.000.000
18000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			11.000.000
	TOTAL	01	3	29.380.950
	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			29.380.950
	TOTAL	01	4	356.220.380
	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA T O T A L G E R A L			356.220.380 385.601.330
25000	SECRETARIA DA HABITAÇÃO			303.001.330
	TOTAL	01	5	243.351.614
	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			243.351.614
27000	TOTALGERAL			243.351.614
37000	SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLIT T O T A L	ANUS 01	5	21.059.916
	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	VI	,	21.059.916
	TOTALGERAL			21.059.916
TABELA 3				
	MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VAL	DRES EM REAIS
RECURSOS	DO RECURSOS		VALO	DRES EM REAIS
RECURSOS			VALO	DRES EM REAIS

Atos do Governador

VALOR TOTA

682.015.000

682.015.000

682.015.000

682.015.000

VINCULADOS

DECRETO(S)

ESPECIFICAÇÃO

17387 13

TOTAL GERAL

DECRETO DE 22-6-2022

Designando, com fundamento no art. 3º do Dec. 40.495-95, alterado pelos Decs. 51.074-2006, 51.325-2006, e 57.193-2011, c.c. o Dec. 56.032-2010, os a seguir indicados para compor o Conselho Estadual para Assuntos da Pessoa com Deficiência, para um mandato de 2 anos, na qualidade de representantes:

I - de movimentos de pessoas portadoras de deficiência, dendo à globalidade das deficiências:

a) titulares

1. Ariani Queiroz Sá, RG 16.159.574-1, Grupo Whatsapp "Tribuna Inclusiva", Segmento Deficiência Motora, Macrorregião 4, Município de Bauru

2. Rita de Cassia Leal, RG 15.511.811-0, Programa Autogestão e Autodefensoria Feapaes/SP, Segmento Deficiência Intelectual, Macrorregião 4, Município de Bauru; 3. José Sílvio da Silva Barreto, RG 17.682.825-4, Pastoral da

Pessoa com Deficiência da Arquidiocese de São Paulo, Segmento Doenças Raras, Macrorregião 1, Município de São Paulo; 4. Cid Torquato Junior, RG 4.302.501-8, Todos Pela Acessibi-

lidade, Segmento Deficiência Motora, Macrorregião 1, Município de São Paulo 5. Ivanilde Oliveira de Jesus, RG 28.132.537-6, Fraternidade

Cristã de Pessoas com Deficiência, Segmento Deficiência Visual, Macrorregião 3, Município de Jundiaí; 6. Benedito Antônio Pazinatti, RG 20.798.455-4, Movimento

Social UPPI União das Pessoas pela Inclusão, Segmento Deficiência Visual, Macrorregião 3, Município de Campinas; 7. Edgard Silva Netto, RG 4.442.983-6, Fraternidade Cristã

de Pessoas com Deficiência, Segmento Deficiências Múltiplas, Macrorregião 1. Município de São Paulo:

8. Camila Tapia Rojas Segato, RG 34.811.200-2, Papo Raro, Segmento Doenças Raras, Macrorregião 1, Município de São Paulo;

9. Robert Lucas Galvão da Fonseca, RG 41.125.096-6, Movimento Surdo em Presidente Prudente e Oeste Paulista, Segmento Deficiência Auditiva, Macrorregião 4, Município de Presidente Prudente:

10. Adilelson Fagundes Pereira, RG 17.751.196-5, Grupo Inclusão para Todos, Segmento Deficiência Auditiva, Macrorregião 2, Município de Santos; b) suplentes:

1. Ricardo Pedroso, RG 26.710.793-8, Trupe da Inclusão, Segmento Deficiência Visual, Macrorregião 1, Município Mogi das Cruzes;

2. Elizângela Lima Souza, RG 27.507.243-5, Lutar Sempre, Segmento Deficiência Motora, Macrorregião 1, Município Itaquaquecetuba;

II - de entidades prestadoras de serviços às pessoas porta doras de deficiência, atendendo à globalidade das deficiências: a) titulares:

1. Leticia Peres Farias Françoso, RG 41.181.442-4, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Piracicaba e Região, CNPJ 54.409.990/0001-45, Segmento Deficiência Motora, Macrorregião 3, Município de Piracicaba;

2. Lilian Maria Candido de Souza Dornelas, RG 44.342.257 SORRI-BAURU, CNPJ 47.641.907/0001-01. Seamento Deficiên cia Motora, Macrorregião 4, Município de Bauru;

3. José Miorin Neto, RG 12.440.787-0-G-14, Associação de Apoio aos pacientes de pólio e síndrome pós-pólio, CNPJ 22.153.277/0001-97, Segmento Deficiência Motora, Macrorregião 1, Município de São Paulo;

4. Gersonita Pereira Souza, RG 27.882.214-9, Centro de Documentação e informação da Pessoa com Deficiência, CNPJ 64.049.653/0001-48, Segmento Deficiências Múltiplas Macror região 1, Município de São Paulo;

Célia Cristina de Castro Pereira, RG 10.194.628-4 Associação Anjos Guerreiros (AAG), CNPJ26.257.823/0001-90, Segmento TEA – Transtorno do Espectro Autista, Macrorregião 4. Município de Marília:

6. Claudinei de Barros Rodrigues, RG 35.190.116-4, Movimento da Pessoa om Deficiência de Ilha Comprida, CNPJ 02.490.199/0001-09, Segmento Deficiência Motora, Macrorre gião 2, Município de Ilha Comprida;

7. Mauro Antônio da Silva Filho, RG 13.219.278-0, Associação Meninas dos Olhos dos Deficientes Visuais de Bebedouro, CNPJ 09.124.898/0001-84, Segmento Deficiência Visual, Macror região 5, Município de Bebedouro;

8. Marta de Almeida Machado, RG 16.937.599-7, Instituto Humanus para Pessoas com Deficiência, CNPJ 28.941.092/0001-23, Segmento Doenças Raras, Macrorregião 1, Município de

9. Mariana de Lima Isaac Leandro Campos, RG 3.355,990-0 Associação de Surdos de Ribeirão Preto, CNPJ 48.012.785/0001 49, Segmento Deficiência Auditiva, Macrorregião 3, Município de Ribeirão Preto:

10. Alberto Ferreira Brito, RG 3.271.764-3, APASMA-Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Mauá, CNPJ 59.983.775/0001 77, Segmento, Macrorregião 1, Município de Mauá;

b) suplentes:

1. Eliane Aparecida Lemos Ozores, RG 1.344.371-5, Instituto Entre Rodas e Batom, CNPJ 19.374.252/0001-09, Segmento Deficiências Múltiplas, Macrorregião 1, Município de São Paulo;

2. Bruno Leandro Martins, RG 41.217.545-9, Associação Pestalozzi de Campinas-CNPJ 51.297.349/0001-78, Segmento TEA – Transtorno do Espectro Autista, Macrorregião 3, Município de Campinas;

3. Eulália Alves Cordeiro, RG 18.706.139-7, Grupo Brasil de Apoio ao Surdocego e ao Múltiplas Deficiências Sensoriais, CNPJ 03.524.587/0001-26, Segmento Deficiências Múltiplas, Macrorregião 1 – Município de São Paulo;

4. Fernando da Silva, RG 25.358.322-6, Associação dos Deficientes Físicos de Franca e região, CNPJ 68.318.575/0001-90, Segmento Deficiência Motora, Macrorregião 5 - Município de Franca:

5. Cesar Augusto Ferreira, RG 18.712.776-1, União dos Deficientes Físicos de Araraquara, CNPJ 54.921.044/0001-83, Segmento

Deficiência Motora, Macrorregião 3 – Município de Araraquara; III - do Governo Estadual:

a) da Secretaria da Habitação: Fernanda Guardiano Rosa, RG 48.582.588-0, e Carlos Alberto D'orazio de Souza, RG 35.857.447-X, respectivamente como titular e suplente;

b) Secretaria de Desenvolvimento Social: Cristiane Lamin Souza Aguiar, RG 27.078.549-8, e Marina Marinho Azevedo, RG 11.541.710-2, respectivamente como titular e suplente; c) Secretaria da Educação: Marcio de Castro Domeneguetti

RG 35.478.770-6, e Dorisdalva Jardim de Jesus, RG 14.219.978 3, respectivamente como titular e suplente; d) Secretaria de Turismo e Viagens: Maria Helena Verga

Boeri, RG 5.168.592-9, e Rosa Maria Martins Lancellotti, RG 35.379.986-5, respectivamente como titular e suplente; e) Secretaria da Justica e Cidadania: Noemia de Souza Lima

RG 24.447.710-3, e Glória Dione Nunes do Nascimento, RG 11.584.364-4, respectivamente como titular e suplente; f) Secretaria da Saúde: Lígia Maria Carvalho Azevedo Soa

res, RG 33.023.177-7, e Dalva Regina Massuia, RG 6.079.100-7, respectivamente como titular e suplente; g) Secretaria dos Transportes Metropolitanos: Simone Silva

Queiroz Neres, RG 29.599.554-2, e Priscilla de Carvalho, RG 42.167.042-3, respectivamente como titular e suplente; h) Secretaria de Desenvolvimento Econômico: João Rafael Calvo da Silva, RG 20.373.871-8, e Maria Evanilda dos Santos,

RG 18.708.929-2, respectivamente como titular e suplente; i) Secretaria de Cultura e Economia Criativa: Ronaldo Araújo de Jesus, RG 41,561,936-1, e Allyne Christina Oliveira da Silva.

RG 29.814.077-9, respectivamente como titular e suplente; IV - da Defensoria Pública do Estado de São Paulo: Renata

Flores Tibyriçá, RG 17.974.391-0, e Rodrigo Gruppi Carlos Costa, RG 44.991.013-1, respectivamente como titular e suplente;

V - do Ministério Público do Estado de São Paulo, mediante convite: Paula de Figueiredo Silva, RG 34 258 403-0, e Camila Moura e Silva, RG 25.786.928-1, respectivamente como titular e suplente.

Casa Civil

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos do Secretário, de 22-6-2022

À vista da manifestação da Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais, para os efeitos do art. 1º do Dec. 61.229-2015, e de conformidade com o Dec. 66.855-2022, aprovo a indicação dos convenentes constantes do quadro, descrito seu objeto e valor na seguinte conformidade: Objeto Município

Americo Brasiliense	Reforma de Arquibancada	150.000,00
Amparo	Calçadas acessíveis	250.000,00
Analândia	Infraestrutura urbana	400.000,00
Anhumas	Infraestrutura urbana	100.000,00
Anhumas	Infraestrutura urbana	150.000,00
Anhumas	Infraestrutura urbana	300.000,00
Bariri	Infraestrutura urbana	200.000,00
Cabrália Paulista	Infraestrutura urbana	300.000,00
Caconde	Aquisição de caminhão	300.000,00
Capão Bonito	Infraestrutura urbana	400.000,00
Cruzeiro	Infraestrutura urbana	400.000,00
Dolcinópolis	Infraestrutura urbana	100.000,00
Estrela do Norte	Reforma do Centro de Exposições	400.000,00
Floreal	Sistema de lazer	250.000,00
Florinea	Reforma do Ginásio de Esportes	400.000,00
Guarantã	Infraestrutura urbana	100.000,00
lacanga	Infraestrutura urbana	100.000,00
Jacareí	Infraestrutura urbana	120.000,00
Jaguariúna	Infraestrutura urbana	150.000,00
Jundiaí	Reforma e ampliação de escola	350.000,00
Mococa	Reforma de Praça	200.000,00
Palestina	Reforma do Velório	150.000,00
Pereiras	Infraestrutura urbana	400.000,00
Potim	Infraestrutura urbana	100.000,00
Presidente Alves	Infraestrutura urbana	200.000,00
Regente Feijó	Reforma do Centro Comunitário	200.000,00
Ribeirão Pires	Calçadas acessíveis	250.000,00
Santos	Infraestrutura urbana	2 263 845 28

Santos	Infraestrutura urbana	2.009.328,74
São João de Iracema	Infraestrutura urbana	400.000,00
Suzanápolis	Infraestrutura urbana	100.000,00
Turmalina	Calçadas acessíveis	250.000,00

À vista da manifestação da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil, para os efeitos do Dec. Est. 57.905-2012, alterado pelos Decs. 61.101-2015 e 64.757-2020 e de conformidade com o art. 32. do Dec. 66.855-2022, aprovo a indicação dos convenentes constantes do quadro, descritos seus objetos e valores na seguinte conformidade:

Municipio	Objeto	Valor da Emenda (R\$)
Dumont	Transferência de Equipamentos para Ações de Proteção e Defesa Civil	R\$ 200.000,00
Guatapará	Transferência de Equipamentos para Ações de Proteção e Defesa Civil	R\$ 200.000,00
Jaboticabal	Transferência de Equipamentos para Ações de Proteção e Defesa Civil	R\$ 200.000,00
Taquaral	Transferência de Equipamentos para Ações de Proteção e Defesa Civil	R\$ 200.000,00
Dourado	Transferência de Equipamentos para Ações de Proteção e Defesa Civil	R\$ 181.820,00

À vista da manifestação da Secretaria de Desenvolvimento Social, amparado pelo art. 1º do Dec. 62.639-2017, e nos termos do Dec. 66.855-2022, aprovo a indicação dos convenentes constantes do quadro, descritos seus obietos e valores na seguinte conformidade:

Município	Objeto	Valor da Emenda (R\$)
Barueri	Aquisição de veículo	R\$ 80.000,00
Barueri	Aquisição de equipamentos permanentes	R\$ 50.000,00
Itapira	Obras	R\$ 200.000,00
Barueri	Aquisição de veículo carga ou passageiro	R\$ 150.000,00
São Paulo	Veículo	R\$ 75.000,00
Avaré	Reforma	R\$ 55.000,00

À vista da manifestação da Secretaria de Esportes, para os efeitos do Dec. 54.418-2007, e de conformidade com o Dec. 66.855-2022, aprovo a indicação do convenente constante do quadro, descrito seu objeto e valor na seguinte conformidade:

Município	Objeto	Valor (R\$)
Pereira Barreto	13ª Copa de Ginástica Rítmica	R\$ 98.600,00
Pindamonhangaba	24° Jogos da Melhor idade (Final Estadual)	R\$ 344.799,00

Governo

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Resolução CGE-RSL-2022-00001, de 22-6-2022

Institui a Comissão Setorial de Bonificação por Resultados da Controladoria Geral do Estado

O Controlador Geral do Estado, em conformidade com o

Considerando a possibilidade de implementação da Bonificação por Resultados – BR, conforme disposto na LC 1.361-2021 e no Dec. 66.772-2022,

Considerando as atribuições definidas pelo art. 8º do Dec. 66.772-2022, que regulamenta a Bonificação por Resultados

- BR, resolve: Artigo 1º - Fica instituída a Comissão Setorial de Bonificação por Resultados da Controladoria Geral do Estado, conforme determina

o art. 8°, § 3°, da LC 1.361-2021 e o art. 8°, do Dec. 66.772-2022. Artigo 2º - A Comissão Setorial de Bonificação por Resulta-

dos será integrada pelos servidores a seguir relacionados:

NOME	RG
Daniel da Silva Lima	91.348.323-0-BA
Daniel de Souza Camacho	28.954.333-2
Claudia Santana Lemos	10.701.271-MG
Fabiana Ribeiro Nogueira	21.973.620-0
Pedro Fagundes de Oliveira Filho	23.728.013-9
Rafael Vidi	8.676.176-9-PR
Saulo Alves Freitas	32.520.946-7
Tamye Matheus Mendes Da Silva	35.345.237-3

§ 1º - A Presidência da Comissão será exercida pelo primeiro relacionado na lista constante no caput deste artigo.

§ 2° - Em caso de impedimento do Presidente o segundo relacionado na lista constante no caput deste artigo conduzirá os trabalhos. Artigo 3º - A Comissão Setorial de Bonificação por Resulta-

dos responde diretamente ao Gabinete da Controladoria Geral do Estado, a quem compete as devidas orientações para o funcionamento da Comissão.

Artigo 4º - A Comissão deverá promover a interlocução com o Departamento de Desenvolvimento Institucional da Secretaria de Órçamento e Gestão e com a Comissão Intersecretarial sempre que necessário Artigo 5º - Os trabalhos da Comissão Setorial de Bonifica-

ção por Resultados serão executados sem prejuízo das atribuicões normais de seus integrantes. Artigo 6º - A Comissão Setorial de Bonificação por Resultados,

ando a implementação da Bonificação por Resultados, poderá:

I - requisitar informações junto às áreas direta ou indireta-mente relacionadas com os indicadores que compõem a proposta de Bonificação da Controladoria Geral do Estado;

II - convocar servidores cuja experiência e conhecimento possam contribuir para o sucesso do programa de Bonificação

por Resultados. Artigo 7º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua

FUNDO SOCIAL DE SÃO PAULO

CENTRO DE MATERIAL EXCEDENTE

COMUNICADO O Centro de Material Excedente, no uso de suas atribuições

conferidas pelo Decreto nº 44.960/2000, comunica: Fica publicada a relação de material considerado excedente

pertencente ao patrimônio da Secretaria de Governo, nos termos do artigo 6º do Decreto nº 50.179/68, alterado pelo Decreto nº 50.857/68, conforme abaixo:

Processo: SEGOV-PRC-2022/02162 U.O.: Secretaria de Governo

Endereço: Avenida Morumbi, 4.500 — Morumbi, Capital/SP. Local: Palácio dos Bandeirantes-PB Telefone: (11) 2193-8158

Patrimônio

Estado de conservação dos materiais: BOM Especificação do Material Cofre

Os órgãos da administração pública estadual interessados deverão encaminhar as requisições do material ao Centro de Material Excedente, através da plataforma digital do Programa SP Sem Papel, pela sigla "SEGOV-FUSSP-CMEX", no prazo de 30

(trinta) dias, contados a partir da publicação deste comunicado, contendo os seguintes elementos: a) data da publicação deste comunicado no Diário Oficial; b) número do processo de arrolamento do material excedente:

c) quantidade, especificação e número de patrimônio do material requisitado;

d) justificativa, obedecendo ao disposto no artigo 10, do Decreto nº 50.179/68. Os órgãos eventualmente não inseridos no Portal SP Sem Papel poderão encaminhar as requisições na forma orientada

acima, através do sítio eletrônico cmexfussp@sp.gov.br, contendo o seguinte assunto: "Reguisição de Material Excedente". Dentro do mesmo prazo, fica facultada às prefeituras municipais e entidades beneficentes estaduais encaminharem as suas